



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 072/2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Araxá/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral
Em exercício

Anexo da Resolução nº 072/2017

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Araxá)

NOME	MÉDIA DAS NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
MARIELLA CAROLINE DE OLIVEIRA	8,87	1º
LARISSA JANUÁRIA DOS SANTOS	8,3	2º
WALTER GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	7,93	3º
VINICIUS AUGUSTO FREITAS VALADÃO	7,76	4º
PATRÍCIA DE FÁTIMA DA SILVA	7,75	5º
GIVAGO MARCIO DE MENESES	7,64	6º
ANA FLÁVIA VIEIRA DE ASSIS FIGUEIREDO	7,45	7º
VANESSA ADRIANA DE BARROS	7,25	8º

PUBLICADO EM
29 / 03 / 17
P.28/Simone

EXTRATO – RESOLUÇÃO 072/2017 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – ARAXÁ/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025/2016 e 039/2016, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Araxá, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Wagner Geraldo Ramalho Lima, Defensora Público-Geral, em exercício. Belo Horizonte, 27 de março de 2017.